

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 565, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância da servidora SORAIA MANOEL DO CARMO, matrícula n. 98268021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.697, de 28 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.018, de 30 de outubro de 2019, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2022 (Processo n. 65/000913/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 569, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor AVELINO RAFAEL MANTOVANI, matrícula n. 424490023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, código 40287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação de Delegado de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 229, de 10 de novembro de 2016, Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/n. 15/2010 e Decisão PGE/GAB/n.368/2019, no período de 1º de abril a 10 de junho de 2022 (Processo n. 31/025400/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 570, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora DÉBORA CAROLINI ALVES LEMOS, matrícula n. 30837022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe B, nível II, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 229, de 10 de novembro de 2016, Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/n. 15/2010 e Decisão PGE/GAB/n.368/2019, no período de 21 de março a 30 de maio de 2022 (Processo n. 31/017944/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 571, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO, matrícula n. 123215023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado